

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023, Processo Nº 202200022079759 - 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, denominada CONTRATANTE, sediada nesta Capital na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, sucessor do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO**, Autarquia Estadual, extinta, CNPJ sob o nº 01.246.693/0001-60, conforme consta da Lei Estadual nº 21.880, de 20 de abril de 2023, neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº XXX.338.877-XX, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças, **LUIZ ALBERTO D'ÁVILA DE ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº XXX.323.431-XX e de outro lado a empresa **GARRA FORTE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.980.352/0001-74 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª **ADALZIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.331.501-XX, celebram o presente Termo Aditivo de prorrogação do Contrato nº 007/2023, decorrente de licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021 - SEAD/GEAC, devidamente homologado em 01/09/2021. **2. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2023 ([46807481](#)), cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância armada com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, a serem executados nas dependências do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - IPASGO SAÚDE, na sede e em suas unidades descentralizadas, na Capital e no interior do Estado, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados pelo SSA. **3. DO VALOR:** Com o presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato será de R\$ 922.095,28 (novecentos e vinte e dois mil, noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). **4. DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 007/2023, compreendendo o período de **20/04/2024 a 20/08/2024**, podendo ser prorrogado, nos termos da Ata da 10ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva ([58583894](#)).